



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 909/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos para incluir no sistema de compensação de horário os Servidores Municipais ocupantes dos cargos de Enfermagem, Assistência Social e Farmácia.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de agosto de 2017.

DR. HERY KATTWINKEL
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública Municipal, que visem trazer melhorias aos Servidores Públicos, já que eles são os responsáveis pelo sucesso da gestão promovida pelo Senhor Prefeito.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria competente, promova estudos para incluir no sistema de compensação de horário os Servidores Municipais ocupantes dos cargos de Enfermagem, Assistência Social e Farmácia, já que este foi um pedido direcionado por diversos Servidores a este Vereador.

É válido ressaltar que conforme o Decreto Municipal nº 9237, de 30 de março de 2015, a flexibilização da jornada de trabalho por conveniência e oportunidade a Servidores ocupantes de cargos relacionados à saúde já é uma realidade, sendo que, poderiam ser adotados os mesmos critérios para os ocupantes dos cargos supramencionados, desde que, não haja prejuízo ao atendimento público e ao funcionamento dos órgãos municipais.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de Servidores Municipais que nos procuraram recentemente.

